



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de *Dois Irmãos do Buriti*, bem como com a Lei Municipal nº 542/2015;

**Considerando** a nomeação de Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, ocorrida por meio do Decreto Municipal nº 039/2022, a partir do resultado divulgado através do Edital nº 017/CMDCA/2022, e

**Considerando** a necessidade de convocação temporária de Membro Suplente, para substituir Conselheiro Tutelar em afastamento temporário conforme art. 53, §1º, da Lei nº 542/2015.;

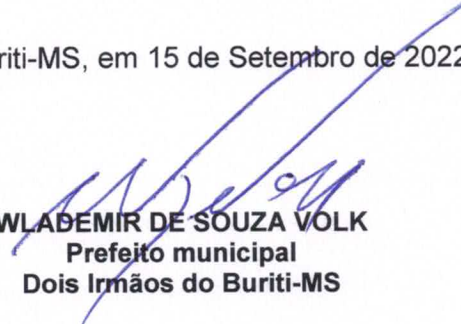
#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **15/09/2021**, a Sra. **JESSICA CRISTINA DA FONSECA VASCONCELOS**, portadora do RG. Nº 1562498 Sejusp/MS e do CP F. Nº 020.xxx.121-xx, na condição de Suplente (2º) conforme nomeação por meio do Decreto Municipal nº 039/2022, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (SUPLENTE)**, em conformidade com Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **15/09/2022**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Setembro de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

## DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS PARA OS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 68 e inciso I do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal de 12 de julho de 2021, Em conformidade com o resultado da eleição suplementar realizada para os cargos de Membros do Conselho Tutelar deste Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 542/2015 e Lei Federal nº 8.069/1990; e CONSIDERANDO o Edital nº 017/CMDCA/2022 que divulga o resultado de processo seletivo suplementar realizado por meio do Edital nº 003/CMDCA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem os cargos de Membros do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti / MS:

I – MEMBRO TITULAR:

1º - Robson Ferreira de Aguiar

II- MEMBROS SUPLENTES:

2º - Jessica Cristina da Fonseca Vasconcelos

3º - Gabriele Corrêa Bernardi

Art. 2º - O mandato dos membros do conselho tutelar nomeados no artigo anterior terá vigência até 10/01/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO TITULAR PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, bem como com a Lei Municipal nº 542/2015;

Considerando a necessidade de reposição de vaga de Membro Titular em decorrência da renúncia do servidor para posse e exercício em outro cargo público, nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 542/2015; e

Considerando a nomeação de Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, ocorrida por meio do Decreto Municipal nº 039/2022, a partir do resultado divulgado através do Edital nº 017/CMDCA/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 15/09/2021, o Sr. ROBSON FERREIRA DE AGUIAR, portador do RG. Nº 2175704 Sejusp/MS e do CP F. Nº 066.xxx.981-xx, na condição de Titular (1º) conforme nomeação por meio do Decreto Municipal nº 039/2022, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR (TITULAR), em conformidade com Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/09/2022.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Setembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, bem como com a Lei Municipal nº 542/2015;

Considerando a nomeação de Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, ocorrida por meio do Decreto Municipal nº 039/2022, a partir do resultado divulgado através do Edital nº 017/CMDCA/2022, e

Considerando a necessidade de convocação temporária de Membro Suplente, para substituir Conselheiro Tutelar em afastamento temporário conforme art. 53, §1º, da Lei nº 542/2015.;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 15/09/2021, a Sra. JESSICA CRISTINA DA FONSECA VASCONCELOS, portadora do RG. Nº 1562498 Sejusp/MS e do CP F. Nº 020.xxx.121-xx, na condição de Suplente (2º) conforme nomeação por meio do Decreto Municipal nº 039/2022, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR (SUPLENTE), em conformidade com Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/09/2022.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Setembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS